



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/05/2019

	Vereador	Presente/ Ausente
	<i>LUÍS CARLOS VIEIRA</i>	Presente
	<i>VALCIR LUCIETTO</i>	Ausente
	<i>ROBERTO CLOVIS GEIER</i>	Presente
	<i>MAXWELL SCAPINI</i>	Presente
	<i>NEUZA STULP</i>	Presente
	<i>GILMAR ANTÔNIO ROMAN</i>	Presente
	<i>EDELANO ROHERS</i>	Presente
	<i>CARLOS EDUARDO SANTOS</i>	Presente
	<i>SERGIO ANTÔNIO TRISTONI</i>	Presente

Capitão Leônidas Marques – PR, em 07 de maio de 2019.

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Assistente Legislativa

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, venho através do presente, na qualidade de vereador desta Casa de Leis com fundamento no artigo 92, § 1º do Regimento Interno, justificar a minha ausência às sessões ordinárias, que serão realizadas nos dias 06 e 07 de maio de 2019, em virtude de viagem oficial para a cidade de Curitiba – Paraná, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Casa Civil para protocolo de documentos e na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

Nesses termos, peço deferimento.

Capitão Leônidas Marques, 06 de maio de 2019.


VALCIR LUCIETTO
Vereador

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques	
Protocolo Geral	
Nº	<u>1012019</u>
Em	<u>06/05/2019</u>
	<u>Spina</u>
	Encarregado



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 36/2019

DATA: 06/05/2019

SÚMULA: Autoriza o vereador Valcir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 06 de maio de 2019 e retorno no dia 08 de maio de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Casa Civil para protocolo de documentos e na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Valcir Lucietto a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 06 de maio de 2019 e retorno no dia 08 de maio de 2019, para representar a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião com a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Casa Civil para protocolo de documentos e na busca de soluções sobre os conflitos fundiários causados pela construção da Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, cumprimento do PBA e as compensações ao Município.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para o vereador, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 07 / 05 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1750 Pag.: 72